

EDITAL 22/2024

PPGECM

CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2025-2026 JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, no uso das suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento e credenciamento de docentes permanentes no Programa para o biênio de 2025-2026, conforme segue:

1. DA INSCRIÇÃO PARA RECRENCIAMENTO

Deverão realizar credenciamento todos/as os/as professores/as permanentes, para pleitear a continuidade nessa categoria (professor permanente) do corpo docente. Os/As docentes do PPGECM que não se inscreverem e não apresentarem a documentação exigida nos termos deste edital estarão automaticamente descredenciados/as do Programa.

1.1 Do Cronograma

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Inscrição via SEI, endereçada ao PPGECM/doutorado	11/10/2024 até 24/10/2024	Docente
Avaliação interna	Até 28/10/2024	Colegiado do PPGECM
Publicação do Resultado – Página do PPGECM	28/10/2024	Coordenação – PPGECM
Prazo para interposição de recurso	Até 30/10/2024 via SEI	Docente
Publicação do Resultado Final Página do PPGECM	Até 31/10/2024	Coordenação-PPGECM

1.2 Documentos que deverão ser apresentados pelos/as docentes:

I - Apresentação de currículo Lattes atualizado, com informações apenas do período 2021- 2024, sem necessidade de documentos comprobatórios;

II – Apresentação da Ficha de avaliação de produção do quadriênio 2021/2022/2023/2024 (ANEXO I).

1.3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

1.3.1. O(a) docente deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição via SEI:

I – Para credenciamento, ter orientado uma tese de doutorado ou uma dissertação de mestrado concluída no período de 2021 a 2024, ou estar orientando um mestrando ou doutorando no PPGECEM no momento da inscrição.

II – Para credenciamento, ter ministrado pelo menos uma disciplina no PPGECEM no período de 2021 a 2024.

III – Para credenciamento, alcançar 1,6 pontos na ficha de avaliação do Anexo I, sendo, obrigatoriamente, o mínimo de 0,8 ponto referente ao item 1.9 “Pontuação média do item 1 por ano no período de 2021-2023”.

VI – Para credenciamento de novos docentes permanentes, alcançar 1,6 pontos no item 1.9 da ficha de avaliação do Anexo I. O docente que alcançar tal pontuação estará habilitado a abrir vaga em processo de seleção do PPGECEM. Somente após obter um aluno efetivamente matriculado no PPGECEM sob sua orientação é que o docente será cadastrado como Docente Permanente na Plataforma Sucupira.

V – Novos docentes permanentes no PPGECEM somente estarão habilitados à orientação de alunos de doutorado após a comprovação de orientação de dois trabalhos de conclusão de mestrado no PPGECEM ou em outro Programa de Pós-Graduação.

**Anexo I : Tabela de Pontuação para Análise do Currículo dos Candidatos a Docentes Permanentes
junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais da UEPG**

1.	Artigos Publicados ou Aceitos em Periódicos Científicos com Corpo Editorial no período de 2021 a 2024	Cálculo dos pontos	Limite	Pontos
1.1	Periódicos científicos indexados QUALIS A1 para Engenharias II ou com Fator de Impacto (FI) $\geq 4,0$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 1,0 = \dots$	-----	
1.2	Periódicos científicos indexados QUALIS A2 para Engenharias II ou com $2,5 \leq FI < 4,0$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,875 = \dots$	-----	
1.3	Periódicos científicos indexados QUALIS A3 para Engenharias II ou com $1,5 \leq FI < 2,5$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,75 = \dots$	-----	
1.4	Periódicos científicos indexados QUALIS A4 para Engenharias II ou com $0,5 \leq FI < 1,5$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,675 = \dots$	-----	
1.5	Periódicos científicos indexados QUALIS B1 para Engenharias II ou periódicos de associações sem FI	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,5 = \dots$	-----	
1.6	Periódicos científicos indexados QUALIS B2 para Engenharias II ou sem FI	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,4 = \dots$		
1.7	Periódicos científicos indexados QUALIS B3 ou B4 para Engenharias II ou sem FI e local	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,2 = \dots$		
1.8	Pontuação total no período de 2021 a 2023 (obs: artigos de 2024 serão pontuados, mas a média será calculada para o triênio 2021-2023)			
1.9	Pontuação média do item 1 por ano no período de 2021-2023	Pontuação total do item 1.8/3 =		
2. Projetos Financiados em execução no período de 2021 a 2024				
2.1.	Coordenador	$n^\circ \text{ de projetos} = \dots \times 0,3 = \dots$		
2.2.	Membro de equipe	$n^\circ \text{ de projetos} = \dots \times 0,1 = \dots$		
3. Orientação de pós-graduandos no período de 2021 a 2024				
3.1.	Tese de doutorado concluída	$n^\circ \text{ de teses} = \dots \times 0,30 = \dots$		
3.2.	Dissertação de mestrado concluída	$n^\circ \text{ dissertações} = \dots \times 0,2 = \dots$		
3.3.	Alunos de doutorado sendo orientados	$n^\circ \text{ de alunos} = \dots \times 0,20 = \dots$		
3.4.	Alunos de mestrado sendo orientados	$n^\circ \text{ de alunos} = \dots \times 0,10 = \dots$		
4. Patentes				
4.1.	Concedida	$n^\circ \text{ de patentes} = \dots \times 1,0 = \dots$		
4.2.	Depositada	$n^\circ \text{ de patentes} = \dots \times 0,50 = \dots$		
5. Ministração de disciplinas no PPEGEM				
5.1	Disciplinas ministradas no PPEGEM no período de 2021 a 2024	$n^\circ \text{ de disciplinas} = \dots \times 0,20 = \dots$	Limite de 0,20	
6. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq				
6.1	Bolsista de Produtividade Nível 1 – PQ1 O projeto referente à bolsa de produtividade não conta novamente no item 2.	$PQ1 \times 0,5 =$		
6.2	Bolsista de Produtividade Nível 2 – PQ2 O projeto referente à bolsa de produtividade não conta novamente no item 2.	$PQ2 \times 0,3 =$		
7.	Pontuação geral alcançada	= soma dos itens 1.9 + 2. + 3.+ 4. + 5. + 6.		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECEM
Recomendado pela CAPES – Conceito 4



OBSERVAÇÕES:

- I)* Os artigos publicados em periódicos serão classificados conforme QUALIS da Área de Engenharias II em vigor na Plataforma Sucupira na data de lançamento do presente edital (Quadriênio 2017-2020).

Em 11/10/2024

Dr. Benjamim de Melo Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais – PPGECEM

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECM
Recomendado pela CAPES – Conceito 4

